



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**  
**046/2014/TJPA CELEBRADO ENTRE O**  
**ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO**  
**PARÁ E A EMPRESA OSM CONSULTORIA E**  
**SISTEMAS LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.633.680/0002-02, com sede na SHC/Norte CL QD, 202 Bloco B Salas 210 a 214, nº. 13, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.832-525, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da carteira de identidade nº. 2.044.374 SSP/DF e CPF nº. 002.500.921-40, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses com início em **21 de junho de 2017** e término em **20 de junho de 2018**, podendo ser rescindido antecipadamente, no momento da homologação do novo processo licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato para o período passa a ser de **R\$-37.880,44** (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor global de **R\$-454.565,28** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

O valor do ponto de função para o período é de **R\$-693,06** (seiscentos e noventa e três reais e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.126.1419.8179;
- Natureza de Despesa: 339039;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Fonte de Recursos .0118.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

O CONTRATADO é obrigado a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global determinado na Cláusula Terceira deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

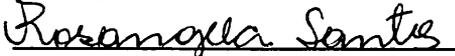
E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 20 de junho de 2017.

  
**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretária de Administração

  
**GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA**  
OSM Consultoria e Sistemas Ltda.

Testemunhas:

  
CPF: 598.039.322-68

  
CPF: 02 813 162 - 28

**PORTARIA Nº 1.217/2017-DP-G, DE 14/06/2017.**

**RESOLVE:** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO, matrícula 80845837, referente ao P.A 16/17, no período de 03/07 a 01/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195472

**PORTARIA Nº 1.263/2017-DP-G, DE 19/06/2017.**

**RESOLVE:** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, matrícula 55588962, referente ao P.A 16/17, no período de 17/07 a 15/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195532

**PORTARIA Nº 1.285/2017-DP-G, DE 21/06/2017**

**RESOLVE:** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945, referente ao P.A 16/17, no período de 03/07 a 01/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195533

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 1.298/2017-DP-G, DE 22/06/2017.**

**RESOLVE:** INTERROMPER, a contar de 14/06/2017, as férias de ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS, mat. 55589163/1, concedidas por meio da PORTARIA Nº 815/2017-DP-G, de 28/04/2017; publicada no DOE 33.367, de 05/05/2017, com gozo entre 06/06 a 05/07/2017, referente ao P.A 2016/2017. Ficando os 22 (vinte e dois) dias interrompidos para gozo no período de 14/07 a 04/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195614

**PORTARIA Nº 1.187/2017-DP-G, DE 13/06/2017.**

**RESOLVE:** TRANSFERIR o início do gozo residual dos 26 (vinte e seis) dias de férias de CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, Mat.: 57203678, anteriormente interrompido e reprogramado por meio da PORTARIA Nº 816, de 02/05/2017, publicada no DOE nº 33.367, de 05/05/2017, com gozo entre 22/05 a 16/06/2017, referente ao P.A 2014/2015, para serem gozadas no período de 05 a 30/06/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195717

**PORTARIA Nº 1.234/2017-DP-G, DE 19/06/2017.**

**RESOLVE:** TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias de MILENE MORAES MOREIRA, Mat.: 57190965, concedidas por meio da PORTARIA Nº 946, de 26/05/2017, publicada no DOE nº 33.386, de 01/06/2017, com gozo entre 03/07 a 01/08/2017, referente ao P.A 2016/2017, para serem gozadas no período de 12/09 a 11/10/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195721

**PORTARIA Nº 1.296/2017-DP-G, DE 22/06/2017.**

**RESOLVE:** TRANSFERIR o gozo dos 30 (trinta) dias de férias de IZONEIDE PINTO DE FRANÇA MARQUES, Mat.: 5748755/3, anteriormente concedidas por meio da PORTARIA Nº 946, de 26/05/2017, publicada no DOE nº 33.386, de 01/06/2017, com gozo entre 03/07 a 01/08/2017, referente ao P.A 2015/2016, para serem gozadas a contar de 20/11 a 19/12/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195731

**PORTARIA Nº 1.261/2017-DP-G, DE 19/06/2017.**

**RESOLVE:** TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias de LEANDRO PEREIRA CARVALHO DE LIMA, Mat.: 589708, anteriormente concedidas por meio da PORTARIA Nº 946, de 26/05/2017, publicada no DOE nº 33.386, de 01/06/2017, com gozo entre 10/07/2017 a 09/08/2017, referente ao P.A 2016/2017, para serem gozadas a contar de 03/07 a 01/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195724

**PORTARIA Nº 1.297/2017-DP-G, DE 22/06/2017.**

**RESOLVE:** INTERROMPER, a contar de 01 a 16/07/2017, as férias de VANESSA GONÇALVES BENTES, mat. 54188760, concedidas por meio da PORTARIA Nº 946/2017-DP-G, de 26/05/2017; publicada no DOE 33.386, de 01/06/2017, com gozo entre 01 a 30/07/2017, referente ao P.A 2016/2017. Ficando os 16 (dezesseis) dias interrompidos para gozo no período de 11 a 26/09/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195612

**PORTARIA Nº 1.182/2017-DP-G, DE 12/06/2017.**

**RESOLVE:** TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias de LEANDRO MÉLEME DE FIGUEIREDO, Mat.: 55588666, anteriormente concedidas por meio da PORTARIA Nº 771, de 24/04/2017, publicada no DOE nº 33.365, de 03/05/2017, com gozo entre 01 a 30/06/2017, referente ao P.A 2016/2017, para serem gozadas a contar de 17/07 a 15/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195617

**PORTARIA Nº 1.219/2017-DP-G, DE 14/06/2017.**

**RESOLVE:** TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias de ELIANA MAGNO GOMES PAES, Mat.: 57194429, anteriormente concedido por meio da PORTARIA Nº 946, de 26/05/2017, publicada no DOE nº 33.386, de 01/06/2017, com gozo entre 13/07 a 11/08/2017, referente ao P.A 2015/2016, para serem gozadas a contar de 26/07 a 24/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195719

**TORNAR SEM EFEITO**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 359-DPG/16 DE 06/04/2016**  
Licença Prêmio: LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA  
Obs: Publicada no DOE Nº 33.108 de 14/04/16

Protocolo: 195750

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2016/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 83.308.593/0001-85// Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ÓBIDOS // Origem: Concorrência de nº. 007/TJPA/2015// // Objeto e justificativa do aditivo: Acréscimo de serviços no percentual de 0,25%// Valor do aditivo: R\$ 7.174,42// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 047542; Natureza da despesa: 449051; Fonte: 0112// Data da assinatura: 20/06/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 193477

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2014/TJPA //Partes: TJPA e a Empresa OSM Consultoria e Sistemas Ltda// CNPJ: 88.633.680/0002-02//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas - MENTORH// Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, caput// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Valor do aditivo: o valor mensal do aditivo é R\$ R\$ 37.880,44// Vigência: 21/06/2017 a 20/06/2018//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8179; Natureza de Despesa 339039; Fonte de Recurso 0118 //Data da Assinatura: 20/06/2017// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 193025

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO Publicação nº. 913599 de 28/12/2015 do DOE nº. 33038 – Extrato do Convênio nº. 040/2015-TJPA// Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Curuçá – CNPJ/MF nº. 05.171.939/0001-

32// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 23/12/2015 e término em 23/12/2018// Data da assinatura: 23/12/2015// responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 195493

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 32.509 DE 23 DE JUNHO DE 2017**  
DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar da reunião em razão da elaboração do novo plano estratégico da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), em Boa Vista - RR, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 26 a 27-06-2017.

Protocolo: 195793

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 32.514, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
CONSIDERANDO a necessidade de se elaborar e implantar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2018-2022 alinhado com o Planejamento Estratégico 2016-2021, visando ao atingimento dos objetivos e metas do Tribunal;  
CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2017-2018, no qual consta a Ação 7: Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Constituir grupo de trabalho multidisciplinar para conduzir a elaboração Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º. O grupo de trabalho é constituído pelos membros abaixo relacionados e coordenado pelo Secretário de Tecnologia da Informação.

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
CARLOS CESAR SILVA GOMES, Matrícula 0100236; Secretário de TI;  
JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, Matrícula 0100707;  
KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Matrícula 0101170;  
LARISSA FERNANDES CHAGAS, Matrícula 0101144;  
LUIZ CARLOS DE QUADROS DOS REIS, Matrícula 0101089;  
REPRESENTANTES DO CONSELHEIRO COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
PAULO CÉSAR DE LIMA SANTOS, Matrícula 0966231;  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA GERAL  
MAURICIO MAIA CERQUEIRA, Matrícula 0100109;  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, Matrícula 0101099;  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LUIZ FERNANDO MAUÉS DE OLIVEIRA, Matrícula 0101279;  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA, Matrícula 0100300;  
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, Matrícula 0101350;

Parágrafo único: Em função da natureza dos assuntos a serem tratados, poderão ser convidados para integrar o grupo de trabalho, como colaboradores, representantes de gabinete de Conselheiro, Conselheiro Substituto, Ministério Público de Contas do Estado do Pará e demais unidades do Tribunal.

Art. 3º. São competências dos membros do grupo de trabalho: Planejar as ações e marcos do projeto;

• Acompanhar e controlar as entregas e respectivos prazos;

• Estabelecer cronograma para execução dos trabalhos, a partir de propostas dos membros;

• Elaborar minutas de portarias, resoluções e outros documentos necessários para a elaboração do PETI;

• Prestar, quando solicitado, informações referentes às atividades desenvolvidas;

• Homologar as propostas apresentadas, fazendo os ajustes que considerar necessários;

Art. 4º. O grupo de trabalho iniciará suas ações a contar da